



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 19/2022 - DGRF/RIFB/ IFBRASÍLIA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROFGEO - IFB**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado das Inscrições e a convocação para a Prova Escrita do Edital nº 19/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, de 07 de dezembro de 2022, referente ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para os alunos matriculados no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), Instituição Associada IFB.

**1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES.**

1.1 O resultado das inscrições está abaixo discriminado, de acordo com a ordem alfabética e discriminada a opção de idioma do candidato:

Nome (Nome Social)	CPF	Opção de idioma para realização do Exame
Alcinéia Pereira do Nascimento	846.XXX.XXX-44	Língua Espanhola
Alexson Costa dos Santos	033.XXX.XXX-50	Língua Espanhola
Donei Couto Cardoso	888.XXX.XXX-15	Língua Inglesa
Eliete Martins de Souza	036.XXX.XXX-70	Língua Espanhola
Luciano Cardoso Silva	023.XXX.XXX-09	Língua Espanhola
Maicon Sidney de Moraes	085.XXX.XXX-00	Língua Espanhola
Marcia Augusta dos Santos	886.XXX.XXX-20	Língua Espanhola
Maxem Luiz de Araújo	713.XXX.XXX-49	Língua Inglesa

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

2.1 A prova do Exame de Proficiência será realizada na modalidade presencial, no *Campus* Riacho Fundo do IFB (endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I, Brasília-DF), **no dia 07 de janeiro de 2023, das 8h às 12h, horário de Brasília.**

2.1.1 A sala onde será realizado o exame será posteriormente informada por e-mail.

2.2 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

2.3 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

2.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento da Folha de Respostas.

2.5 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, dicionários, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

2.6 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do(a) candidato(a) do ambiente da prova.

2.7 Não será permitido ao(à) candidato(a) realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele

designado pelas Comissões Responsáveis pelo Exame.

2.8 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

2.9 O(a) candidato(a) poderá se ausentar do local de provas levando o caderno de questões após transcorrida uma hora do início da realização do exame.

2.10 Qualquer infração aos dispositivos acima postos para aplicação da prova, bem como qualquer outro meio para fraudar o resultado implicarão na eliminação do(a) candidato(a) e possível apuração de responsabilidades.

**GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO**  
Diretor-Geral do *Campus Riacho Fundo*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 03/01/2023 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432695  
Código de Autenticação: 41ea93384b



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600